

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5973459; MEICA DO NASCIMENTO SCHIO; POLICIAL PENAL;
5923495; ROUWLANDENBERG LOBATO DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5972869; EMERSON FARIA MAIA; POLICIAL PENAL;
5950091; JULIANA LIMA FEITOSA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1014521

PORTARIA Nº: 09553/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM AS DEMANDAS DA UCR CAMETÁ PARA ENTREGAR NA SEDE; LEVAR A VTR PARA REALIZAR REVISÃO PREVENTIVA E RETIRAR MEDICAMENTOS NA GBIO.

Origem: CAMETÁ;

Destino: BELÉM;

Período: 16/11/2023 a 17/11/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5898842; ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1014524

PORTARIA Nº: 09441/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: MOCAJUBA;

Destino: BELÉM;

Período: 01/11/2023 a 01/11/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973416; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5936696; DIEGO BRAGA FEITOSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1014532

PORTARIA Nº: 09398/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: REDENÇÃO;

Período: 11/11/2023 a 14/11/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5973380; RAFAEL PORTO DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

5953895; AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1014529

PORTARIA Nº: 09467/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL's, PARA SEREM SUBMETIDOS A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: REDENÇÃO;

Destino: MARABÁ;

Período: 15/11/2023 a 17/11/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5973457; FABRICIO COELHO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

5971235; LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO; POLICIAL PENAL;

5975321; ELIAS DA SILVA NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;

5971269; FAGNO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1014535

FÉRIAS

FÉRIAS RESIDUAIS

PORTARIA Nº 1814/23/DGP/SEAP, de 24/11/23

CONCEDER 29 (VINTE E NOVE) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor RENATO NUNES VALLE, matrícula nº 57174288, no período de 26/12/23 a 23/01/24, referente ao exercício de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014188

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1022/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7632/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1014399

PORTARIA Nº 1021/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7631/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1014404

PORTARIA Nº 1020/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA, Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7630/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1014406

PORTARIA Nº 1019/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

-0796/2023-CGP/SEAP, de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7712/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1014408

PORTARIA Nº 0925/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 21 de novembro de 2023.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Art. 65, da Lei 8.972/2020, de 13/01/2020, que versa que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso, respeitados os direitos adquiridos.